

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 311/75

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, -
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº
466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.09	-	Serviços de Terceiros	
06-		Publicação e Divulgação.....R\$	2.000,00 ✓

VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.0.0.0.42	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.42	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.42	-	Material de Consumo	
02-		Combustíveis e Lubrificantes..... R\$	8.000,00
03-		Peças e Acessórios para Veículos.... R\$	2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$ 12.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

SERVIÇOS URBANOS

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.0.0.0.96	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.96	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.96	-	Pessoal	
3.1.1.1.96	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos de Pessoal Contratado	
01-		Vencimentos de 1(um) Zelador....R\$	4.000,00

segue fls 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 311/75

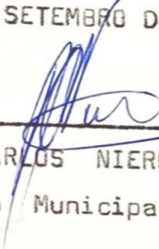
fls 2....

CEMITÉRIO

4.0.0.0.97	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.97	-	Investimentos	
4.1.1.0.97	-	Obras Públicas	
4.1.1.2.97	-	Início de Obras	
	01	Construção do Cemitério Municipal	
		Administração, sala, velório.....	R\$ 8.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO:.....	R\$ 12.000,00

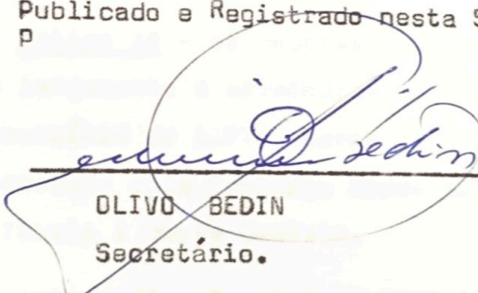
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 de SETEMBRO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data
p
supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.